



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano IBAPREV**

**VIVA PREVIDÊNCIA**

2026.0089.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano IBAPREV (CNPB 2004.0023-11 e CNPJ 48.307.220/0001-99)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano IBAPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da **Portaria PREVIC Nº 230, de 7 de março de 2022**, publicada em 10 de março de 2022.

O **Plano IBAPREV** tem como instituidor o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano IBAPREV apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

PARTICIPANTES			
	31/10/2025	31/10/2024	Variação
Categoria	<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>	
Quantidade	229	241	-12
Idade média	40,51	39,38	2,87%
Tempo médio de contribuição	9,56	8,30	15,18%
Categoria	<b>BPD</b>	<b>BPD</b>	
Quantidade	1	1	1
Idade média	34,27	33,27	3,01%
Categoria	<b>Autopatrocinado</b>	<b>Autopatrocinado</b>	
Quantidade	1	1	0
Idade média	41,17	40,17	2,48%
Categoria	<b>Aguardando Opção</b>	<b>Aguardando Opção</b>	
Quantidade	46	47	-1
Idade média	38,10	37,09	2,72%
ASSISTIDOS			
	31/10/2025	31/10/2024	Variação
Quantidade	16	16	0
Idade média	65,82	64,83	1,53%

### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do Plano IBAPREV, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas apresentados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**.

Todavia, o Plano adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado e como referência para o Plano, essas submetidas a Estudo Técnico de Convergência e Aderência, na forma que preconiza a legislação em

vigor, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M & F	AT-2000 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	EX-IAPC	EX-IAPC
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	<b>4,11%</b>	3,82%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	100,00%	100,00%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se que houve, para Avaliação Atuarial do Encerramento de Exercício de 2025, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 3,82% para **4,11% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano IBAPREV foi apurado pelo somatório das contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos obedecendo o limite mínimo conforme Regulamento do Plano, sendo que esse montante, no balanço de **dezembro de 2025**, perfazia o montante mensal de **R\$124.692,95 (cento e vinte quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Cumprir destacar a contribuição de instituidor representou **R\$ 8.316,60 (oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, no mês de **dezembro de 2025**, sendo o custo total mensal de **R\$ 133.009,55 (cento e trinta e três mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Comparativamente ao valor mensal apurado em 2024, no montante de R\$96.073,03 (noventa e seis mil e setenta e três reais e três centavos), registra-se um aumento de **38,45%** resultado de escolha dos Participantes.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 24.570.497,39 (vinte quatro milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 22.060.648,78 (vinte dois milhões sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), representaram um aumento de aproximadamente 11,38%.

A parcela referente aos Benefícios Concedidos, no montante de **R\$6.142.570,66 (seis milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)** apresentou uma redução de 3,14%, se comparada àquela registrada na Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 6.342.012,98 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil e doze reais e noventa e oito centavos).

Já a parcela referente aos Benefícios a Conceder, que perfizeram em **31 de dezembro de 2025**, um montante de **R\$ 18.427.926,73 (dezoito milhões quatrocentos e vinte sete mil novecentos e vinte seis reais e setenta e três centavos)** obteve um crescimento de 17,24%, comparada a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder da Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 15.718.635,80 (quinze milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando que toda Provisão Matemática do Plano é referente a Saldos de Contas, a variação registrada na Provisão de Benefícios Concedidos é justificada pelo pagamento dos benefícios ter superado a rentabilidades do estoque. Por sua vez, a mudança na Provisão de Benefícios a Conceder é justificada pela entrada de contribuições de participante, acrescidas da respectiva rentabilidade auferida no período que superaram as portabilidades de saída, resgates e concessões de benefícios ocorridas no exercício.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.

Adicionalmente, face a possibilidade de concessão de benefícios por prazo indeterminado que adotam premissas atuariais é recomendado a realização de estudos de adequação das premissas de mortalidade e taxa de juros, bem como o respectivo monitoramento.

### 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA



○ Plano IBAPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

## 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano IBAPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.



### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano IBAPREV não registra Fundos Previdenciais.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 24.570.497,39 (vinte quatro milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R\$ 24.570.497,39 (vinte quatro milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), o Plano IBAPREV registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates, portabilidades e benefícios pagos.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano IBAPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano IBAPREV é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- c) A rentabilidade patrimonial auferida no Plano IBAPREV no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela VIVA PREVIDÊNCIA perfez **14,72%**. Em face da modalidade do Plano ele não

possui meta atuarial, todavia, considerando a referência estipulada pela Fundação de 8,26% (IPCA + 3,82%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 5,97%**;

- d) O Plano IBAPREV não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- e) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito; e,
- f) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2025.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do Plano IBAPREV, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio** a vigor a partir de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**:

CATEGORIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE INCIDÊNCIA
PARTICIPANTE ATIVO	Contribuições Ordinária	De caráter obrigatório e mensal corresponde a Fração ou múltiplo da Contribuição básica* e não pode ser menor que 10% da contribuição básica e nem a 10% da UP**
	Contribuição Esporádica	De natureza opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo

\* Contribuição básica: é o resultado do fator multiplicador pela UP esse fator é determinado de acordo com a idade do Participante na data da inscrição no Plano, conforme tabela abaixo.

\*\* UP (Unidade de Previdência do Plano IBAPREV) de 06/2025 a 05/2026: R\$ 944,86.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA					
IDADE NA INSCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR DA UP	IDADE NA INSCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR DA UP	IDADE NA INSCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR DA UP
18	0,12	29	0,26	40	0,66
19	0,13	30	0,28	41	0,73
20	0,14	31	0,3	42	0,81
21	0,15	32	0,32	43	0,91
22	0,16	33	0,35	44	1,02
23	0,17	34	0,38	45	1,16
24	0,18	35	0,42	46	1,33
25	0,19	36	0,45	47	1,54
26	0,21	37	0,49	48	1,82
27	0,22	38	0,54	49	2,19
28	0,24	39	0,59	50 ou mais	2,71

Cumprido destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Considerando as informações concernentes ao Balanço de **31 de dezembro de 2025**, o valor mensal vertido pelos Participantes e Instituidor totalizou **R\$133.009,55** (cento e trinta e três mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Por fim, o custeio administrativo do **Plano IBAPREV**, estabelecido no orçamento da **VIVA PREVIDÊNCIA** para 2026, corresponde à taxa de administração de **0,65% ao ano**, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, para cobertura das despesas administrativas da Fundação. Incidirá também sobre os recursos garantidores do **Plano IBAPREV** o percentual equivalente à **0,20% a.a.** para quitação de débito do **Plano** junto à Entidade de Origem da Transferência de Gerenciamento, sendo esse valor destinado à Fundação Petros, conforme acordo entre as partes.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de carregamento e taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o **Plano** apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2025	31/12/2024	(A)/(B)-1
2.03	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>24.618.783,80</b>	<b>22.083.217,40</b>	<b>11,48%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>24.570.497,39</b>	<b>22.060.648,78</b>	<b>11,38%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>24.570.497,39</b>	<b>22.060.648,78</b>	<b>11,38%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>6.142.570,66</b>	<b>6.342.012,98</b>	<b>-3,14%</b>
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	6.142.570,66	6.342.012,98	-3,14%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	6.142.570,66	6.342.012,98	-3,14%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>18.427.926,73</b>	<b>15.718.635,80</b>	<b>17,24%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	18.427.926,73	15.718.635,80	17,24%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	1.128.724,54	940.357,50	20,03%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	1.128.724,54	940.357,50	20,03%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	11.675.157,59	10.041.776,38	16,27%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	11.675.157,59	10.041.776,38	16,27%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	4.556.110,29	3.798.791,59	19,94%
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	4.556.110,29	3.798.791,59	19,94%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	1.067.934,31	937.710,33	13,89%
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	1.067.934,31	937.710,33	13,89%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>48.286,41</b>	<b>22.568,62</b>	<b>113,95%</b>
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	48.286,41	22.568,62	113,95%
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	48.286,41	22.568,62	113,95%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	